

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	INSTITUI A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA MALHA VIÁRIA - "CEARÁ EM MOVIMENTO"		
Autor:	100024 - DEPUTADA EMILIA PESSOA		
Usuário assinator:	100024 - DEPUTADA EMILIA PESSOA		
Data da criação:	29/04/2025 10:06:06	Data da assinatura:	29/04/2025 10:13:01



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA EMILIA PESSOA

PROJETO DE INDICAÇÃO
29/04/2025

INSTITUI A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA MALHA VIÁRIA - "CEARÁ EM MOVIMENTO", NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará indica:

Art. 1º – Esta Lei institui a criação do Programa “Ceará em Movimento”, destinado à recuperação, modernização e manutenção preventiva da malha viária estadual, com ênfase na sustentabilidade e na segurança viária, no âmbito do estado do Ceará.

Art. 2º – O programa terá como objetivos:

- I – Promover a recuperação de rodovias estaduais danificadas pelo tempo e pelas condições climáticas, com prioridade para trechos estratégicos para o escoamento da produção agrícola e o turismo;
- II – Implementar tecnologias sustentáveis, como o uso de asfalto ecológico e técnicas de pavimentação de baixo impacto ambiental;
- III – Estabelecer um sistema permanente de monitoramento da malha viária, com auditorias anuais de condição de pavimento;
- IV – Criar parcerias com universidades e centros de pesquisa locais para o desenvolvimento de novas técnicas de recuperação e conservação rodoviária;
- V – Reduzir custos futuros com manutenção corretiva por meio de políticas de manutenção preventiva programada.

Art. 3º – Para a efetivação desta lei, poderão ser adotadas as seguintes medidas, sem prejuízo de outras previstas em regulamento:

- I – Diagnóstico técnico inicial da situação atual das rodovias estaduais;

II – Elaboração de um cronograma de execução dividido em etapas regionais;
III – Divulgação pública dos trechos contemplados e do andamento dos serviços;
IV – Inclusão de dispositivos de segurança modernos (sinalização horizontal, defensas metálicas, faixas reflexivas) nos trechos recuperados.

Art. 4º – Estando a presente proposição em consonância com a conveniência do Poder Executivo, o Governo do Estado encaminhará mensagem para apreciação e deliberação desta Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Deputada Emilia Pessoa – PSDB

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação busca instituir a criação do Programa “Ceará em Movimento”, destinado à recuperação, modernização e manutenção preventiva da malha viária estadual, com ênfase na sustentabilidade e na segurança viária, no âmbito do estado do C e a r á .

A malha viária estadual é fundamental para a integração regional, o fomento ao desenvolvimento econômico, o acesso à saúde e à educação, e para a promoção do turismo no Estado do Ceará. No entanto, a degradação de rodovias tem causado prejuízos significativos para a economia local e riscos à segurança dos usuários.

A criação do Programa “Ceará em Movimento” apresenta-se como uma medida estratégica e inovadora para promover a recuperação eficiente da infraestrutura viária, agregando princípios de modernização tecnológica e responsabilidade ambiental, impulsionando a qualidade de vida dos cearenses e a competitividade do Estado.

Dessa forma, o presente Projeto de Indicação visa instituir a criação do Programa “Ceará em Movimento”.

Diante da relevância da matéria, e na convicção de que o presente Projeto de Indicação de nossa autoria receberá o apoio dos meus dignos pares, nesta Egrégia Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, peço por sua aprovação.



DEPUTADA EMILIA PESSOA

DEPUTADO (A)